

## 4ª Classificação de Desempenho 2019- Justiça Federal da 2ª Região Juizados Especiais Federais /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO												Metas do CNJ												IPCJUS							
		Acervo - Fase de Conhecimento		Acervo - Fase de Execução		Sentença Prolatadas Tipo A		Sentença Prolatadas Tipo B+C		Designação de audiência de Conciliação		Sentença B1 Conciliação Prolatadas		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de congestionamento			Meta 1			Meta 5			Indice de produtividade por servidor
		A		B		C		D		E		F		G		I		J		Bruta	Líquida	Julg	Dist	F.R.	Casos novos		Baix.	F.R.					
		V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.														
<b>Cíveis</b>																																	
1ª 01JEF	725	492	977	135%	2743	225%	10	1%	90	12%	4999	411%	2917	240%	3	0%	0	0,0%	0	0,0%	16,25%	16,24%	1428	1068	133,58%	611	335	54,74%	579,6				
2ª 05JEF	789	672	1114	141%	2306	158%	606	77%	395	50%	6794	465%	1657	113%	922	63%	0	0	0	0	26,90%	19,96%	1188	1037	114,45%	723	772	111,72%	285,3				
3ª 10JEF	1198	856	1178	98%	1612	78%	528	44%	371	31%	7164	349%	1100	54%	1512	74%	0	0	0	0	25,16%	23,67%	1263	1077	117,16%	1283	697	54,33%	423,6				
4ª 03JEF	983	882	941	96%	1556	83%	396	40%	359	37%	5791	311%	7760	416%	1420	76%	0	0	0	0	27,79%	25,74%	1331	1065	124,86%	1085	559	52,49%	437,8				
5ª 02JEF	3666	562	870	24%	1342	32%	500	14%	406	11%	3333	79%	5138	122%	11	0%	604	14,3%	60	1,4%	41,74%	41,72%	871	1052	82,72%	78	154	194,94%	481,1				
6ª 04JEF	1615	800	955	59%	1304	54%	63	4%	83	5%	6841	283%	3032	126%	171	7%	0	0	0	0	40,13%	39,41%	1220	1060	114,99%	654	269	41,07%	231,3				
<b>média</b>	<b>1496</b>	<b>710,667</b>	<b>1006</b>	<b>92%</b>	<b>1811</b>	<b>105%</b>	<b>351</b>	<b>30%</b>	<b>284</b>	<b>24%</b>	<b>5820,33</b>	<b>316%</b>	<b>3600,6667</b>	<b>178%</b>	<b>673,1667</b>	<b>37%</b>	<b>101</b>	<b>2%</b>	<b>10</b>	<b>0,2%</b>	<b>29,66%</b>	<b>28%</b>	<b>1216,833</b>	<b>1060</b>	<b>115%</b>	<b>739</b>	<b>464,3333</b>	<b>85%</b>	<b>406</b>				
<b>Previdenciários</b>																																	
1ª 09JEF	1582	498	2232	141%	1153	55%	140	9%	184	12%	6269	301%	2132	103%	5120	246%	0	0,0%	0	0,0%	25,97%	25,71%	1715	1587	108,00%	528	362	68,56%	426,0				
2ª 08JEF	1560	526	2194	141%	1067	51%	134	9%	157	10%	9424	452%	2658	127%	2457	118%	0	0	0	0	27,54%	27,18%	1748	1560	111,98%	516	490	94,78%	290,9				
3ª 07JEF	1595	414	2154	135%	1099	55%	224	14%	160	10%	8918	444%	3895	194%	4247	211%	0	0	0	0	29,23%	27,75%	1576	1567	100,51%	671	756	112,84%	371,5				
4ª 11JEF	1751	675	2108	120%	841	35%	204	12%	183	10%	8986	370%	2833	117%	6256	258%	0	0	0	0	33,30%	32,39%	1488	1556	95,57%	695	478	73,31%	391,7				
5ª 06JEF	2961	216	1616	55%	809	25%	89	3%	192	6%	8443	266%	1394	44%	7045	222%	3	0,1%	7	0,2%	46,03%	45,51%	1320	1591	82,91%	59	311	518,33%	265,0				
<b>média</b>	<b>1890</b>	<b>466</b>	<b>2061</b>	<b>118%</b>	<b>994</b>	<b>44%</b>	<b>158</b>	<b>9%</b>	<b>175,2</b>	<b>10%</b>	<b>8408</b>	<b>367%</b>	<b>2582</b>	<b>117%</b>	<b>5025</b>	<b>211%</b>	<b>0,6</b>	<b>0%</b>	<b>1</b>	<b>0%</b>	<b>32%</b>	<b>32%</b>	<b>1569</b>	<b>1572</b>	<b>100%</b>	<b>494</b>	<b>479</b>	<b>174%</b>	<b>349</b>				

Dados extraídos em julho de 2019

### LEGENDA

#### V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

#### F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

IPS: Média do total de baixas por servidor, dentro do período analisado (junho de 2018 a junho de 2019).

<b>A=</b>	Sentenças tipo A	<b>06/2018 a 06/2019</b>
<b>B=</b>	Sentenças tipo B	<b>06/2018 a 06/2019</b>
<b>C=</b>	Audiências de Conciliação	<b>06/2018 a 06/2019</b>
<b>D=</b>	Sentenças tipo B1	<b>06/2018 a 06/2019</b>
<b>E=</b>	Atos ordinatórios	<b>06/2018 a 06/2019</b>
<b>F=</b>	Decisões interlocutórias	<b>06/2018 a 06/2019</b>
<b>G=</b>	Despachos	<b>06/2018 a 06/2019</b>
<b>H=</b>	Petições aguardando juntada	<b>em 30/06/2019</b>
<b>I=</b>	Processos Parados	<b>em 30/06/2019</b>
<b>J=</b>	Processos Concluídos	<b>em 30/06/2019</b>

#### TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2018/ a 06/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O critério de desempate é o menor acervo total.

As células hachuradas mostram os melhores (azul) resultados e o oposto (amarelo)

**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em julho/2019

**Meta 5 = Impulsionar processos à execução**

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados Atualizados em julho/19